Dentro do espírito de cooperação judiciária, vamos continuar buscando um maior diálogo com o Supremo Tribunal Federal, Corte máxima de nosso país e ponto final de todo o processo do trabalho, dando ênfase ao Acordo de Cooperação Técnica nº 3, celebrado no ano passado.

A cooperação integra o modelo de um Judiciário republicano, eficiente e colaborativo entre os seus órgãos, assim como aberto para a sociedade. Nos esforçaremos para a ampliação da cooperação interinstitucional e judiciária, sempre que possível, como forma de aprimorar o serviço jurisdicional ao cidadão, inclusive com antevisão da possibilidade de maior cooperação entre esta Corte e os Tribunais Regionais, para o ajuste de procedimentos quanto ao fluxo dos recursos tendentes à criação de precedentes qualificados, dentro do novo paradigma que se consolida na Justiça do Trabalho.

Que a operosidade do presente transborde em projetos audazes para o futuro.

Convidam-nos para "Mãos à Obra". Há muito que fazer.

Muito Obrigado.

HOMENAGEM AO EXMO. SR. MINISTRO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi[1]

Hoje, nos reunimos para formalizar, celebrar e inaugurar um novo capítulo na história do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A eleição e posse da nova Direção são um marco significativo, que reflete nosso compromisso com a justiça, a República e a alternância no poder, alicerce da democracia.

Como destaca o filósofo irlandês Richard Kearney em sua obra *On Stories* (2002), as histórias desempenham um papel fundamental para lidar com mudanças. De acordo com ele, nós, humanos, somos essencialmente seres narrativos.

Entendemos nossas experiências, particularmente as de mudança e transição, por meio das histórias que contamos sobre elas. Para Kearney, contar histórias não é apenas uma maneira de refletir sobre a vida; é o próprio meio pelo qual damos sentido às mudanças, sejam elas pessoais, sociais ou históricas.

1 *Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.*

E “esse processo de tornar-se histórico envolve uma transição do fluxo dos eventos para uma comunidade social ou política significativa”.

Hoje, vivenciamos um momento de transição, em que nos despedimos da gestão capitaneada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa e saudamos a nova Direção, presidida pelo Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga.

A gestão do Ministro Lelio honrou o compromisso, afirmado desde seu discurso de posse como Presidente, de que a Justiça do Trabalho atuasse firmemente no combate a todas as formas de assédio e discriminação. Promoveu ações importantes, como as Semanas de Execução e de Conciliação e programas voltados à inclusão, à diversidade, à equidade de gênero, raça, orientação sexual, ao combate ao trabalho infantil e em condições análogas à escravidão, à promoção do trabalho seguro e decente. Parabéns e o nosso reconhecimento. Receba, com Goretti, sua admirável esposa, o nosso agradecimento e os votos de felicidade, no retorno à bancada.

Cumprimento a Exma. Ministra Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho no biênio que ora finda, por ser a magistrada paradigmática e comprometida, como por unanimidade é proclamada. Muito obrigada e bem-vinda à planície, onde tão bem sempre exerce o seu mister.

O Ministro Aloysio Corrêa da Veiga já integrava a Direção pretérita como Vice-Presidente, onde pontificou na implementação de projetos e execução das relevantes atribuições próprias desse Cargo. Terá, agora, como Presidente, a oportunidade de conduzir a Justiça do Trabalho rumo a novas conquistas, com soluções inovadoras para os desafios que surgirem.

Terá, ao seu lado, os Exmos. Ministros Vice-Presidente, Mauricio Godinho Delgado, e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, também homenageados nesta oportunidade, homens de talento, experiência, conhecimentos e saber e que desenvolverão, em suas funções, trabalho de excelência, sempre focado no fortalecimento dos valores que sustentam a Justiça do Trabalho e esta Corte.

Cumprimentos a todos.

O Ministro Aloysio tem demonstrado, em sua trajetória construída ao longo das últimas quatro décadas, as virtudes que incorporam o próprio sentido da magistratura e que são atemporais na caminhada de um autêntico peregrino. É bom lembrar que, na passagem do século XX para o século XXI, o Ministro Aloysio realizou o mais longo caminho, desde a França até a Espanha, dos peregrinos que, como ele, chegam a Santiago de Compostela, após um mês de solitária caminhada. O feito é também revelador do homem de peregrinas virtudes, firmes propósitos e persistência na escolha do percurso até a reta de chegada.

Há uma qualidade atemporal no caminho do Ministro, que ressoa com as antigas tradições clássicas. Sua jornada nos lembra que a verdadeira liderança é arquitetada sobre o caminho percorrido, as lições aprendidas e os valores mantidos ao longo do trajeto. Assim como os líderes de outrora seguiram um curso que os moldou nos estadistas e filósofos de que nos lembramos hoje, a jornada do Ministro Aloysio tem sido de crescimento, aprendizado e propósito.

O *cursus honorum*: o caminho romano para a liderança

Invoco, aqui, a referência histórica ao *cursus honorum* – o caminho da honra, instituto romano que ecoa até nossas instituições contemporâneas. O *cursus honorum* era a escola da virtude romana; ensinava aos homens como governar, exigindo deles que antes aprendessem a servir.

Com esse intuito, o exercício das magistraturas era pavimentado em uma sequência de cargos que, progressivamente e de acordo com o êxito do ocupante, o habilitavam a postos mais elevados. Tratava-se de caminho estruturado não apenas sobre a habilidade e o intelecto, exigindo a resiliência para perseverar, a visão para liderar e a humildade para servir.

O *cursus honorum* era um roteiro, cuidadosamente elaborado para garantir que aqueles que chegassem aos mais altos cargos tivessem merecido o seu lugar.

Na aurora da República, a sequência de cargos era mais difusa, mas já pressupunha o entendimento de que a experiência e o serviço são os melhores professores.

Posteriormente, contudo, novas leis passaram a dispor rigidamente sobre requisitos quanto à idade e à sucessão dos cargos. Podemos mencionar a *Lex Villia Annalis* (180 a.C.), a *Lex Cornelia de Magistratibus* (81 a.C.) e as reformas promovidas por Otávio Augusto em 27 a.C.

Cada função no *cursus honorum* foi meticulosamente concebida para transmitir um aspecto diferente do governo da República, garantindo que, quando um magistrado atingisse o auge da sua carreira, possuísse uma compreensão abrangente de todo o Estado.

Como *questor*, tinha contato com os meandros das finanças e a importância da gestão de recursos públicos. Era um cargo crucial para ensinar o valor da responsabilidade e tomar decisões que afetavam as vidas de seus concidadãos.

Ao ocupar o posto de *edil*, adquiria conhecimentos sobre o bem-estar público e a infraestrutura, aprimorando sua capacidade de cuidar das necessidades do povo. O cargo transcendia a administração pública, sendo seu exercício

crucial para conquistar a confiança popular. Era um teste de caráter e liderança, tudo em preparação para o que viria adiante.

Em seguida, como *pretor*, o magistrado desenvolvia a arte da justiça e do governo, atuando como *longa manus* dos cônsules, que detinham a autoridade suprema do governo e das forças armadas e, por isso, muitas vezes se ausentavam de Roma. No exercício da função, os pretores desenvolviam a experiência necessária para navegar tanto pela complexidade das demandas jurídicas quanto da gestão pública, portanto – e se habilitavam para o consulado.

Cada posição proporcionava uma lente única através da qual o magistrado via a República. Ao experimentar a administração a partir destas múltiplas perspectivas, desenvolvia uma visão holística que o habilitava a se tornar *cônsul*, estando equipado com as habilidades necessárias para liderar com uma compreensão profunda e multifacetada do funcionamento do Estado e do seu povo.

O *cursus honorum* não era apenas uma sequência de títulos e cargos; era um campo de provas, um ateliê onde o caráter era testado e a liderança, forjada. Era um caminho que preparava homens como Cícero para defender a República, Júlio César para conquistar novos horizontes e Marco Aurélio para governar com a sabedoria de um filósofo.

Ao refletirmos sobre esta antiga instituição, fica claro que o *cursus honorum* era mais do que um caminho de carreira – era um processo de transformação. E é esta mesma jornada que vemos refletida na carreira do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Assim como aqueles antigos romanos trilharam os passos do *cursus honorum*, o nosso magistrado homenageado seguiu um caminho que o preparou, passo a passo, para liderar a Justiça do Trabalho no mais alto nível.

A carreira do Ministro Aloysio: um *cursus honorum* moderno

Assim como os grandes líderes de Roma, a jornada do Ministro Aloysio não começou no topo. Ela se iniciou com os mesmos primeiros passos humildes, porém cruciais, que sempre definiram a verdadeira liderança, em uma trajetória marcada por dedicação, crescimento e uma busca incessante pela excelência.

O primeiro passo de sua carreira se deu como juiz do trabalho substituto do TRT da 1ª Região, em 1981. Ali, como Marcus Túlio Cícero, que fez seu nome pela primeira vez como *questor* na Sicília, aprendeu as complexidades do cargo, dominando os fundamentos do Direito – compreendendo a lei em sua forma mais pura e aprendendo a equilibrar justiça com firmeza.

A experiência de Cícero denota, aliás, o quão justo e meritório era o *cursus honorum*. O defensor da República contra as investidas de Catilina para assumir ditatorialmente o poder foi o primeiro de sua família a trilhar o

caminho da honra. Justamente por isso, o grande romano dizia que a "glória segue a virtude como uma sombra".

E assim também observamos na trajetória percorrida pelo Ministro Aloysio.

À medida que progrediu para o cargo de desembargador do TRT da 1ª Região, em 1997, suas responsabilidades aumentaram. Com sua mente afiada e ações decisivas e firmes, o Ministro Aloysio demonstrou habilidade e preparo, que logo chamaram a atenção do Tribunal Superior do Trabalho. Não por menos, esta Corte o convocou para aqui atuar como desembargador convocado, entre os anos de 1998 e 2004.

Nesta Casa, continuou o percurso, que teve origem na Faculdade de Direito de Petrópolis, onde ingressou em 1970 e conheceu sua esposa Maria Helena, colega de Turma e, desde então, parceira de todas as horas. Bacharelaram-se juntos em 1974 e construíram uma família maravilhosa, formada pelos três filhos, Maurício, Mariana e Matheus, que se casaram, respectivamente, com Viviane, André e Luiza, todos os seis destacados profissionais da área jurídica e herdeiros da vocação paterna. Deram ao nosso homenageado sete netos, Alice, Gabriela, Carolina, Felipe, Gustavo, Miguel e Arthur. Todos estão aqui presentes, com a graça de Deus.

Para coroar este momento festivo, neste mesmo mês de outubro, o Ministro Aloysio comemorou o seu aniversário, 49 anos de casamento com Maria Helena e ambos celebrarão, nos próximos dias, 50 anos de formados. Na qualidade de orador, o nosso Presidente saudará, na Faculdade de Direito de Petrópolis, os seus colegas de turma e a comunidade jurídica, em solenidade plena de significado e emoção, como esta.

No Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Aloysio exerceu todos os cargos possíveis. Foi Conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Presidiu e foi membro de diversas e importantes Comissões. No CNJ foi, ainda, designado Corregedor Nacional da Justiça – Substituto em 2018.

Como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho no biênio 2020/2022, compôs a Direção da Corte, quando tive a honra de presidi-la. E, no biênio que agora se encerra, foi seu Vice-Presidente, como já destacado.

O Ministro Aloysio também não descurou de seu papel como mentor das novas gerações, tendo seguido à risca a recomendação de Sêneca – "Docendo discimus". "Ao ensinar, aprendemos". Desde cedo, foi professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis, de onde recebeu o título de Professor *Honoris Causa*. E, no TST, foi duas vezes Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

Autor de importantes trabalhos jurídicos, é membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, entre tantas entidades de importância.

O brilhante *cursus honorum* percorrido pelo Ministro Aloysio, portanto, o capacitou ao exercício dos mais altos postos da Justiça do Trabalho e à presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Pedindo a permissão para referir outro instituto dos tempos clássicos, rememoro aqui como os gregos nomeavam os Arcontes nos tempos de Clístenes – por eleição direta da *Ecclesia* (palavra que deu origem, por exemplo, à palavra "igreja"), após aferir os méritos do candidato por meio de um rígido processo de avaliação conhecido como *dokimasia.*

Não por menos, e nem por acaso, portanto, esta egrégia Corte – assim como na antiga *Ecclesia* grega – o elegeu como Presidente.

Em um mundo obcecado por atalhos, lembremo-nos do modo romano: a verdadeira honra não é tomada à força, mas merecida.

O *cursus honorum* – assim como a trajetória de nosso Presidente – ensina que o caminho para a grandeza não é pavimentado com facilidade, mas cultivando as virtudes da temperança, da coragem e da sabedoria.

Parabéns e que Deus o guarde, querido Presidente!

DISCURSO DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO NA SOLIDADE DE POSSE DA NOVA DIREÇÃO DO TST

José de Lima Ramos Pereira[1]

Exmo. Senhor Ministro Presidente deste colendo TST, Lelio Bentes Corrêa, Exmo. Senhor Ministro Vice-Presidente, Aloysio Corrêa da Veiga, Exma. Senhora Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria da Costa, Exmos. Ministros e Ministras do TST, Exmos. senhores Subprocuradores e senhoras Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, demais integrantes do MPT, advogados e advogadas, servidores e servidoras, familiares dos empossandos e demais presentes.

Minhas senhoras. Meus senhores.

1 *Procurador-Geral do Trabalho.*